



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 60/2026

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS

APROVADO

POR unanimidade
EM 04 / 08 / 2026
Geferson
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

O Vereador Geferson Giacobbo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e, posteriormente, as providências necessárias para a implantação de estacionamento oblíquo na Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre o Brighentti até a escola Estadual de Educação Padre Vitório.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar uma melhor organização do espaço destinado ao estacionamento de veículos, ampliando o número de vagas disponíveis e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da circulação de veículos e pedestres na referida via.

Sugere-se, ainda, que sejam previstas e devidamente sinalizadas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas idosas e pessoas com deficiência, em locais de fácil acesso e próximos aos estabelecimentos e pontos de maior circulação, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e promovendo maior segurança, comodidade e inclusão para a população.

A implantação do estacionamento oblíquo contribuirá para um melhor aproveitamento da via, proporcionando maior organização do trânsito, facilitando o acesso aos estabelecimentos, além de oferecer melhores condições de estacionamento para moradores, estudantes, servidores, pais e demais pessoas que circulam diariamente pelo local.

Diante da importância da medida para a mobilidade, acessibilidade e segurança da comunidade, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da presente indicação e, sendo possível, adote as providências necessárias para sua execução.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2026.

Geferson Luiz Giacobbo
Vereador Proponente